O tema do STF de número 572 trata sobre a Competência para processar e julgar causas alusivas à parcela do imposto de renda retido na fonte pertencente ao Estadomembro O tema do STF de número 572 afirma que Compete à Justiça comum estadual processar e julgar causas alusivas à parcela do imposto de renda retido na fonte pertencente ao Estadomembro porque ausente o interesse da União